

Ofício **GPS/DL/ 0896 /2021**

Florianópolis, 16 de novembro de 2021



Ilustríssimo Senhor  
**MILTON PERUZZIN**

Presidente da Sociedade de Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia  
Concórdia - SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Ofício nº 0158.7/2021, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade de Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia”, a fim de que sejam providenciados os documentos solicitados.

Na oportunidade, informo que a Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, poderá ser consultada através do *site* [www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br), em Legislação Estadual.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO ALBA**  
Primeiro Secretário



## DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo OF./0158.7/2021 para o Senhor Deputado Moacir Sopelsa, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2022

Alexandre Luiz Soares  
Chefe de Secretaria